



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 8088/2026 Cód. Verificador: 7ZSH6A10

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 01/04/2026 10:24
Previsão: 01/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 106
Ano:: 2026
Nome do vereador:: João Alves
Assunto:: Solicita a realização de estudos para implantação de parquinho infantil na localidade de Queimados.
Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 049_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 106_2026.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 106/2026.

Rio Negro, PR, 30 de Março de 2026.

Ementa: Solicita a realização de estudos para implantação de parquinho infantil na localidade de Queimados.

O Vereador JOÃO ALVES, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um parquinho infantil na localidade de Queimados, utilizando parte do terreno da associação de moradores da comunidade.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade de Queimados, tendo em vista a necessidade de um espaço adequado para lazer e convivência das crianças da comunidade.

Atualmente, a localidade não dispõe de área estruturada para atividades recreativas infantis, o que limita as opções de lazer e interação social, fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças.

A utilização de parte do terreno da associação de moradores mostra-se uma alternativa viável, considerando tratar-se de um espaço comunitário já consolidado e de fácil acesso, podendo ser melhor aproveitado em benefício da população. A realização de estudos técnicos é fundamental para avaliar a viabilidade da implantação, bem como definir a melhor forma de execução, garantindo segurança, adequação do espaço e uso eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a futura implantação de um parquinho infantil poderá contribuir significativamente para a promoção do bem-estar, integração social e qualidade de vida das famílias da comunidade.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para análise e posterior execução da proposta.

Atenciosamente.

JOÃO ALVES - PP

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3499>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido